



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 402, de 28 de maio de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em caráter definitivo, até a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, á docente **LEIA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 92.146903, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso em Especialização em Libras – Língua Brasileira de Sinais, realizado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/02/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600